



PORTARIA Nº 028 – REITOR/2017

Dispensa servidor do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;

a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;

a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;

o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA DO CARMO SOARES – MASP 1046292-7, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100385, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/03/2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de março de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR